

Pedagogia Online



Contextos educacionais, sociais e culturais
Estágio Supervisionado e Práticas

FAE | EAD | UEMG

Contextos Educacionais, Sociais e Culturais

Estágio Supervisionado e Práticas Pedagógicas

Patrícia Maria Caetano de Araújo e Cristiane Silva França

FAE | EAD | UEMG

editora



Barbacena 2016

Coordenadora do Curso de Pedagogia

Luciana Zenha Cordeiro

**Autores:**

Patrícia Maria Caetano de Araújo e Cristiane Silva França

Capa/Design

Ramon Orlando de Souza Flauzino

Revisão de Português

Vanda Rosignoli

Revisão Gráfica

Maísa Pacheco

Revisado conforme o Acordo Ortográfico de 2008

Todos os direitos reservados pela Editora UEMG. Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida, seja por meios mecânicos, eletrônicos, seja via cópia xerográfica, sem a autorização prévia da Editora. Reprodução proibida segundo Art. 184 do Código Penal e Lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998.

Faculdade de Educação

Rua Paraíba, 29 Funcionários BH MG

CEP: 30130 140

Telefone: (31) 3239-5900 Fax:(31) 3239-5907

Site: www.fae.uemg.br

Email: fae@uemg.br

A658p Araújo, Patrícia Maria Caetano de.

Pedagogia Online: contextos educacionais, sociais e culturais - Estágio supervisionado e Práticas pedagógicas/Patrícia Maria Caetano de Araújo, Cristiane Silva França. --Barbacena:EdUEMG,2016.
25, [10] p. : il.

ISBN978-85-62578-70-0

1. Pedagogia-Práticas pedagógicas. 2.Educação a distância. 3. Estágio.I. França, Cristiane Silva. II.Título.

CDU – 37.013.2

Ficha catalográfica: Valdenícia Guimarães Rezende CRB-6/3099

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
INTRODUÇÃO	9
AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	12
Orientações gerais para a realização das Práticas Pedagógicas	15
Considerações sobre a avaliação das Práticas Pedagógicas	16
O ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR (OBRIGATÓRIO).....	17
A organização acadêmica do Estágio Supervisionado	19
O ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO	20
CONSIDERAÇÕES FINAIS	24
REFERÊNCIAS	25
ANEXO I - Documentos das Práticas Pedagógicas	
Sugestões de atividades para realização das práticas pedagógicas	26
ANEXO II - Documentos do Estágio Curricular Obrigatório	
Carta de apresentação	28
Ficha de registro de estágio supervisionado	29
Termo de compromisso do estagiário	30
Orientações para preenchimento do termo de compromisso do estágio	33

A Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), Campus de Belo Horizonte, constituiu-se a partir da incorporação, em 1994, do Curso de Pedagogia do Instituto de Educação de Minas Gerais (IEMG).

As reais origens desse curso na educação mineira localizam-se em 1928/29, com a Escola de Aperfeiçoamento, cuja principal finalidade era a de preparar docentes para atuação em Escolas Normais, alcançando, deste modo, também a educação ao nível do então ensino primário. Em 1948, transformou-se no Curso de Administração Escolar com a função precípua de preparar profissionais para atuação em escolas da rede estadual e em órgãos do sistema educacional, como o próprio órgão central e as inspetorias regionais e municipais de ensino. Em 1970, teve origem o Curso de Pedagogia, quando, por força da Lei Nº 5540/68, o Curso de Administração Escolar teve suas atividades concluídas, uma vez que passou a ser exigida em nível superior a formação do profissional ali preparado.

Diretoria

Diretor: Mauro Giffoni de Carvalho

Vice-Diretor: Lúcio Alves de Barros

Campus: Belo Horizonte

Endereço: Rua Paraíba, 29 Funcionários - Belo Horizonte - MG - CEP: 30130-150

Telefone: (31) 3239-5900 Fax: (31) 3239-5907

Site: www.fae.uemg.br

Email: fae@uemg.br

AOS ESTUDANTES

Caro estudante, este material pedagógico foi elaborado para o Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, na modalidade a distância (EaD), da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), e possui o objetivo de apresentar aspectos didáticos do Projeto Político Pedagógico do Curso (PPC) relacionados às Práticas Pedagógicas de Formação (PPFs), que, em termos curriculares, são denominadas: Estágios e Práticas Pedagógicas (disciplinas).

O PPC prevê que essas disciplinas que enfatizam as práticas de formação estejam integradas às demais disciplinas do currículo por serem essenciais na complexa tarefa de construir conhecimentos teóricos e práticos sobre a educação contemporânea. Tais disciplinas contribuem, ainda, para a formação de uma identidade profissional do professor em que o ensino e a aprendizagem estejam pautados na realidade das escolas brasileiras como locus de formação, em sintonia com as demandas atuais dos estudantes no século XXI.

Cabe esclarecer que o termo “estágios” é usado no plural de forma proposital para distinguir as duas modalidades de estágios previstas no decorrer dos quatro anos desse curso de formação dos pedagogos: o estágio curricular obrigatório e o estágio opcional, também denominado estágio remunerado, não obrigatório.

Este material foi organizado com os seguintes tópicos: a organização das PPFs no currículo, as orientações acadêmicas, e as concepções pedagógicas sobre Práticas Pedagógicas e Estágios. Nos anexos, incluíram-se os documentos institucionais postados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Esclarecemos que este texto não pretende esgotar um tema tão complexo, mas que seja um ponto de partida para despertar o interesse sobre a aprendizagem da prática profissional nos estágios e o enriquecimento científico e cultural nas Práticas Pedagógicas.

Recebam o nosso abraço caloroso!

Professoras Patrícia Maria Caetano de Araújo e Cristiane Silva França

INTRODUÇÃO

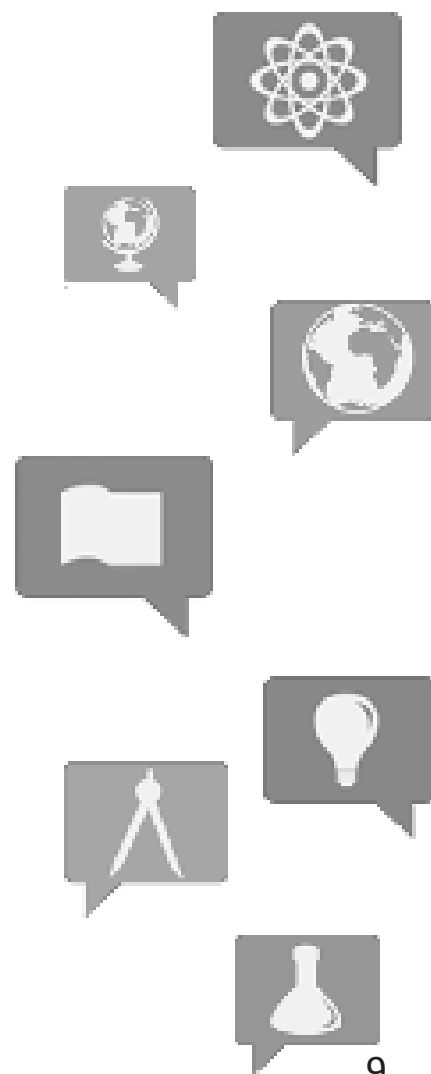
Objetiva-se, neste texto, apresentar as Práticas Pedagógicas de Formação (PPFs) como componente curricular do Curso de Graduação em Pedagogia, na modalidade a distância, oferecido pela Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais, integrado à Universidade Aberta do Brasil (FaE/UEMG/UAB). Em sua primeira oferta, iniciada em 2014 e término previsto para 2017, este Curso abrange a formação de pedagogos em quatro polos de apoio presencial, instalados nos municípios de Frutal, Nanuque, Taiobeiras e Ubá (MG).

É importante salientar que as orientações para o desenvolvimento das Práticas Pedagógicas e Estágios constam do PPC de Pedagogia - Licenciatura na modalidade a distância (EaD), aprovado em maio de 2010 e atualizado em setembro de 2013. De acordo com o documento, esses componentes curriculares são denominados PPFs, atividades práticas, desenvolvidas ao longo do percurso formativo dos futuros profissionais pedagogos, em semestres específicos, a saber:

- As Práticas Pedagógicas ocorrem do 2º ao 8º períodos semestrais, integralizando um total de 105 horas de atividades, distribuídas em 15 horas a cada semestre.
- Os Estágios Supervisionados (obrigatórios) são realizados do 5º ao 8º períodos de forma articulada às disciplinas, dentro do princípio de unidade entre teoria e prática. A carga horária total de estágio no Curso é de 300 horas de atividades relacionadas às experiências profissionais orientadas e detalhadas no PPC, sendo 75 horas desenvolvidas por semestre, a partir do 5º Núcleo Formativo (NF).

Na presente proposta curricular, a FaE/UEMG/UAB reafirma o pressuposto de formação de professores como profissional da educação dentro dos princípios das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia (DCNP), Resolução CNE/CP nº 1/2006 (BRASIL, 2006), quais sejam:

- sólida formação teórica e interdisciplinar;
- unidade entre teoria e prática;
- trabalho coletivo;
- gestão democrática;
- compromisso social do profissional da educação;
- pesquisa como elemento essencial na formação profissional.





No que se refere ao perfil do profissional licenciado em Pedagogia, a FaE/UEMG/UAB considera imprescindível que seja um profissional que conheça e seja capaz de analisar a realidade em que está inserido, tanto no âmbito da Educação Infantil, quanto para atuar nos anos iniciais do Ensino Fundamental, fazendo as necessárias vinculações entre as questões educativas e sociais. Como profissional, desenvolverá, coletivamente, habilidades e conhecimentos em educação, com vistas à práxis pedagógica.

Nesse sentido, espera-se que o profissional egresso do Curso de Pedagogia – Licenciatura a distância esteja capacitado a compreender as relações individuais e coletivas presentes nas manifestações e necessidades sociais e políticas, físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos futuros cidadãos e dele próprio, educador em formação, em consonância com as DCNP, ou seja, docente formado para atuar na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Ensina-se que esse profissional da educação saiba assimilar e, continuamente, buscar e se responsabilizar por seu processo de aprendizagem como sujeito ativo e participante da rede de conhecimentos estabelecida, apresentando flexibilidade intelectual e potencial para evoluir e se desenvolver para além do curso (PPC de Pedagogia/FaE/UEMG/UAB, 2010-2013). Para se ter uma ideia da organização dos componentes das PPFs no currículo do Curso de Pedagogia EaD/UEMG/UAB, apresenta-se a Tabela 1, que apresenta a carga horária (C/h) das Práticas Pedagógicas e do Estágio Supervisionado no Curso, a partir do 2º Núcleo Formativo (NF), integrando 405 horas, em um total de 3.285 horas de formação (carga horária total do Curso).

TABELA 1 - Práticas Pedagógicas de Formação - Currículo do Curso de Pedagogia a Distância - FAE/UEMG/UAB

ATIVIDADE/ Núcleo Formativo	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	TOTAL
Estágio	-	-	-		75h	75h	75h	75h	300h
Práticas Pedagógicas	-	15h	15h	15h	15h	15h	15h	15h	105h
C/h- PPP	-	15h	15h	15h	90h	90h	90h	90h	405h

Fonte: Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia UEMG/UAB (2010-2013)

Na leitura da Tabela 1, pode-se mensurar a importância das PPFs no currículo, tanto em termos quantitativos, carga horária de 405 horas, quanto qualitativamente, pelas atividades dos estudantes a serem realizadas a partir do 2º semestre letivo até o final do Curso, com a orientação da equipe pedagógica, constituída dos professores formadores e tutores presenciais e a distância.

Assim, de acordo com o PPC de Pedagogia da FaE/UEMG/UAB, as Práticas Pedagógicas são atividades complementares, desenvolvidas a partir do 2º NF. Visam enriquecer a formação acadêmica para que o pedagogo – licenciando - seja capaz de analisar a realidade educacional no âmbito da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, estabelecendo as necessárias vinculações entre as produções científicas e culturais. Como profissional desenvolverá, coletivamente, habilidades e conhecimentos em educação com vistas à práxis pedagógica contextualizada.

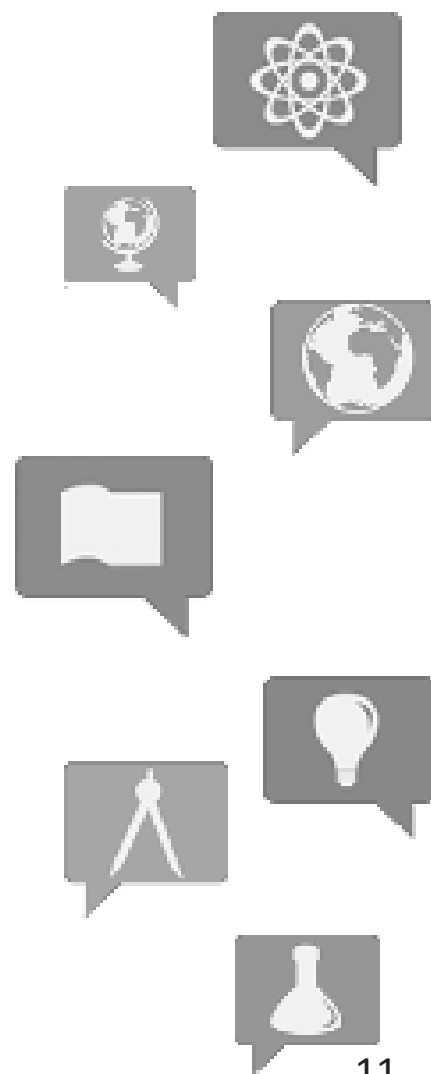
Ao cumprir essa formação, espera-se que o licenciando esteja capacitado para compreender as relações individuais e coletivas presentes nas manifestações e necessidades sociais e políticas; físicas; cognitivas; emocionais e afetivas dos futuros cidadãos e dele próprio como educador. (PPC de Pedagogia/FaE/UEMG/UAB, 2010-2013).

É importante considerar que há um documento institucional norteador de políticas para as Práticas Pedagógicas de Formação em vigor desde 2011, na FaE/UEMG. Trata-se de um importante referencial elaborado para o Curso de Pedagogia, que, em seus princípios mais gerais, explicita as contribuições pedagógicas das PPFs:

- I. Observação e reflexão de situações reais do exercício profissional na área da educação.
- II. Desenvolvimento da autonomia do aluno, no sentido de conduzir a tomada de consciência de si enquanto educador em formação para atuar em diferentes espaços de trabalho.
- III. Consideração dos temas-disciplina que compõem o currículo, possibilitando consistência teórica dentro de suas especificidades, que darão sustentação às reflexões sobre as práticas vivenciadas nas atividades acadêmicas e no estágio supervisionado. (PPC de Pedagogia/FaE/UEMG/UAB, 2011).

Para Charlot (2008), as reflexões sobre as condições reais da escola contribuem para o conhecimento das contradições entre os discursos e as práticas, desvelando as necessidades dos sujeitos e contextos, proporcionando aos futuros profissionais da educação recursos para contribuir com um projeto de educação que dê conta das necessidades globais e locais, preparando os alunos para a vida em comunidade e na sociedade globalizada.

A partir dessas considerações, serão detalhadas as Práticas Pedagógicas e os Estágios Supervisionados, tendo como base as orientações institucionais e pedagógicas desses componentes curriculares.





AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

As Práticas Pedagógicas são atividades complementares, desenvolvidas a partir do 2º Núcleo Formativo, visam enriquecer a formação acadêmica do aluno por meio da participação em atividades científicas e culturais contextualizadas, em ambiente presencial ou virtual. Esse componente curricular tem um papel integrador no currículo de formação de pedagogos do Curso de Pedagogia UEMG/UAB, relacionando teoria e prática. Possibilita ao estudante novas visões dos contextos sociais, culturais e educacionais, desenvolve a autonomia, a pró-atividade, uma vez que os estudantes trocam informações sobre eventos regionais no AVA- em um fórum específico para as Práticas Pedagógicas. Contribui, ainda, para a construção de uma identidade acadêmica e profissional de acordo com as tendências atuais para a formação de um profissional da educação. Constitui um processo permanente que envolve a ampliação da consciência crítica sobre a realidade educacional e sociocultural. (PIMENTA; LIMA, 2010).

A realização das Práticas Pedagógicas tem como objetivos:

- Inserir os alunos no cenário contemporâneo de formação do pedagogo mediante uma postura investigativa da realidade social, cultural e educacional.
- Promover o enriquecimento curricular pela participação em atividades de práticas pedagógicas articuladas a projetos de ensino, pesquisa e extensão.
- Reconhecer e valorizar os aspectos históricos, culturais ou folclóricos da cidade ou região, onde os alunos residem, como possibilidades de práticas pedagógicas formativas e valorização identitária.
- Criar um espaço de discussão e troca de experiências, estudos e pesquisas adquiridos pela participação em atividades científicas e culturais, com a mediação dos formadores. (PPC de Pedagogia/FaE/UEMG/UAB, 2010-2013).

O critério para a escolha das atividades científicas e culturais que possibilitam alcançar os objetivos propostos é indicado em documentos institucionais, disponibilizados no AVA e discutidos com os estudantes no decorrer do NF. Com base nas orientações disponibilizadas, as atividades são selecionadas pelos cursistas, de acordo com o interesse de cada um deles no aprofundamento da temática em educação ou área afim.

Desse modo, cria-se oportunidade para que o estudante desenvolva sua autonomia, amplie e diversifique as áreas de conhecimento que fazem interface com a pedagogia, além de despertar o interesse dele em aprofundar o estudo em campos específicos da educação na contemporaneidade.

Essas oportunidades poderão ser contempladas na participação em atividades diversificadas de Práticas Pedagógicas oferecidas, por exemplo, nos polos de apoio presencial, em encontros pedagógicos organizadas pelos professores e tutores para a formação em uma temática específica, enriquecedora e complementar aos tópicos de estudo em cada NF. Os temas geradores para os eventos poderão surgir da própria demanda dos estudantes, sujeitos envolvidos na formação, bem como das demandas regionais, delineando novas possibilidades de práticas pedagógicas inovadoras.

Nos documentos orientadores (anexos), relacionam-se outras atividades de Práticas Pedagógicas a serem vivenciadas ao longo da formação: participação em congressos, seminários, eventos científicos e/ou culturais, estudos curriculares complementares, cursos nas modalidades presencial ou on-line, atividades de extensão, iniciação científica, entre outras atividades a serem analisadas no decorrer do curso, com base em critérios acadêmicos.

Por ser um curso de Pedagogia EaD, cuja abrangência atinge regiões diversas em Minas Gerais, há que se levar em consideração a multiculturalidade. Os formadores responsáveis pelas Práticas Pedagógicas mantêm um diálogo permanente com os estudantes para refletir sobre as concepções desse componente curricular na formação, tirando as dúvidas e acolhendo sugestões de atividades de Práticas Pedagógicas enriquecedoras.

A cada semestre, reelabora-se um planejamento coletivo, acolhendo sugestões dos cursistas sobre atividades culturais e científicas previstas no polo de apoio presencial e em outros municípios onde os estudantes residem.

O planejamento e as orientações pedagógicas dessa atividade são desenvolvidos pelos professores responsáveis pelas PPFs com a colaboração dos tutores, mediante orientações específicas publicadas no AVA, utilizando o fórum como espaço democrático de interlocução entre professores, tutores e estudantes; professores e tutores; estudantes e seus pares¹.

O planejamento da sala de aula virtual no AVA (plataforma Moodle) é cuidadosamente configurado em reuniões com a equipe multidisciplinar, composta por:

1 - Visando uma melhor organização do trabalho docente no AVA, cada uma das professoras formadoras ficou responsável pela orientação dos estudantes em dois polos de formação, a saber: Profa. Cristiane S. França (Nanuque e Taiobeiras) e Profa. Patrícia M. Caetano de Araújo (Frutal e Ubá).





- Coordenador do Curso de Pedagogia – EaD;
- Coordenador(es) de Laboratório de Informática – CEPEAD (Centro de Estudos e Pesquisa em Educação a Distância);
- Professores Formadores, que são peças-chave na leitura do material, bem como na preparação e no planejamento das atividades do curso;
- Professores Conteudistas, que são responsáveis pela elaboração do material didático, atividades, avaliação, entre outras;
- Tutores presenciais e a distância, que são os mediadores entre os alunos e AVA;
- Técnicos de Informática (suporte na plataforma), que são responsáveis pelas ferramentas disponibilizadas no AVA, referentes à comunicação e ao trabalho das informações no ambiente do Curso;
- Designers gráficos, responsáveis pela criação, divulgação em folders e cartazes, e formatação de todo material didático que será postado na plataforma;
- Web designer, responsável pela formatação e configuração do layout do AVA;
- Programador (sistemas de informação, análise de sistemas);
- Revisores de texto;
- Estagiários de Pedagogia e Tecnologia da Informação. (PPC de Pedagogia/FaE/UEMG/UAB, 2010-2013).

A seguir, as figuras 1 e 2 demonstram a organização do AVA para o ensino e aprendizagem das PPFs no Curso.

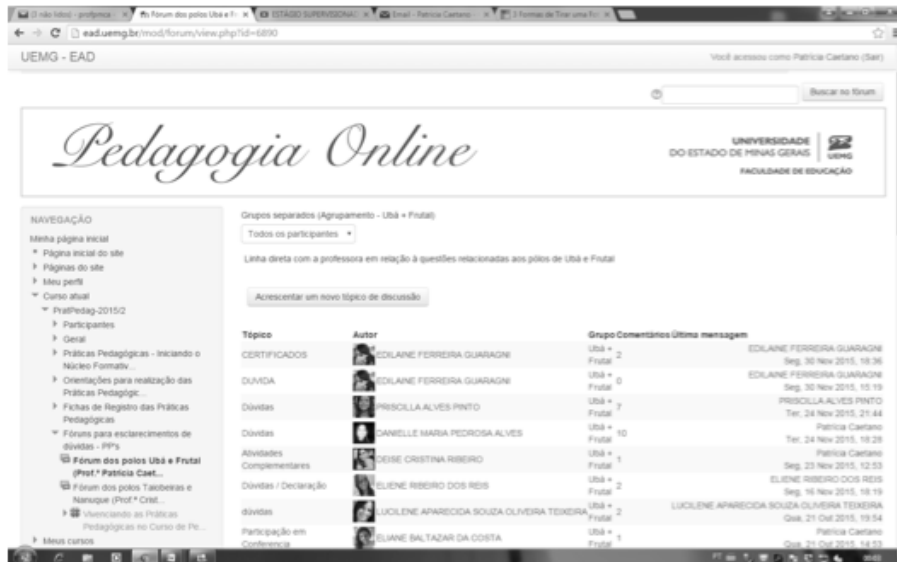
Figura 1 - Ambiente Virtual de Aprendizagem das Práticas Pedagógicas de Formação



Fonte: Plataforma Moodle-Curso de Pedagogia FaE/UEMG/UAB

A participação no fórum de Práticas Pedagógicas é estimulada pela leitura e síntese reflexiva dos textos indicados; pesquisa orientada sobre os acervos históricos e culturais da cidade ou região onde os alunos residem; comunicação/postagem dos resultados das atividades.

Figura 2 - Fórum de Práticas Pedagógicas



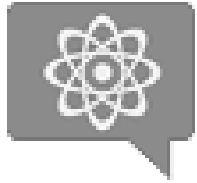
Fonte: Plataforma Moodle-Curso de Pedagogia FaE/UEMG/UAB

Orientações gerais para a realização das Práticas Pedagógicas

As orientações e documentos acadêmicos de acompanhamento das atividades de Práticas Pedagógicas são postados no AVA, na 'Sala de Práticas Pedagógicas', no início de cada semestre letivo. Essas são as orientações mais gerais para o desenvolvimento das Práticas Pedagógicas:

- Carga horária mínima: 15 horas (cada atividade não poderá ultrapassar 7 horas e 30 minutos para fins de registro).
- As atividades realizadas pelo/a aluno/a deverão ser registradas em formulário próprio - Ficha Registro das Atividades: Poderão ser registradas, no mínimo, 2 atividades no semestre letivo; as atividades deverão ser realizadas no próprio semestre letivo ou no período de férias imediatamente anterior.
- É necessário apresentar ao Tutor Presencial a comprovação (Certificação, Declaração, etc.) das atividades para conferência e validação das Práticas Pedagógicas, no final do semestre.
- A Ficha de Práticas Pedagógicas deverá ser entregue ao Tutor Presencial até a data do último encontro presencial no Polo, de acordo com o Calendário Acadêmico.





Algumas sugestões de possíveis atividades de Práticas Pedagógicas que poderão ser diversificadas:

- Palestras, Seminários, Congressos.
- Visita a espaços culturais (exposições, filmes e documentários comentados).
- Atividades vinculadas aos projetos do Centro de Pesquisa, Centro de Extensão, Centro de Comunicação da FaE/CBH/UEMG.
- Participação em eventos acadêmicos na UEMG e em outras Instituições de Ensino Superior.
- Atividades realizadas em estágio remunerado na área da educação com contratos regularizados na FaE/UEMG durante o semestre letivo.
- Cursos nas modalidades presencial ou virtuais com certificação.

Considerações sobre a avaliação das Práticas Pedagógicas

A avaliação do cumprimento da atividade de Práticas Pedagógicas está fundamentada na concepção sociointeracionista, que reconhece e considera os educandos como sujeitos ativos da sua formação acadêmico-profissional. De acordo com David et al. (2008), a finalidade do processo avaliativo é conhecer em que nível os objetivos educacionais foram atingidos.

Não deve constituir um “ponto de chegada”, mas um momento de reflexão quanto ao processo educativo. A partir daí, torna-se possível traçar um novo percurso para os procedimentos de ensino que concorram para o desenvolvimento da aprendizagem. (DAVID et al., 2008, p.194).

A aprendizagem que se objetiva está centrada na complexidade da docência em seus diversos contextos, explicitada nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Pedagogia Licenciatura (DCNP), instituídas pela Resolução CNE/CP Nº 1, de maio de 2006:

Art. 2º, § 1º- Compreende-se a docência como ação educativa e processo pedagógico metódico e intencional, construído em relações sociais, étnico-raciais e produtivas, as quais influenciam conceitos, princípios e objetivos da Pedagogia, desenvolvendo-se na articulação entre conhecimentos científicos e culturais, valores éticos e estéticos inerentes a processos de aprendizagem, de socialização e de construção do conhecimento, no âmbito do diálogo entre diferentes visões de mundo (BRASIL, 2006).

A ênfase está na aprendizagem no processo de conhecimento, portanto as Práticas Pedagógicas não são avaliadas com o critério quantitativo. Há um acompanhamento permanente no desenrolar do NF, pela participação em atividades no fórum virtual e preenchimento de uma Ficha individual (Figura 3), detalhando as atividades de Práticas Pedagógicas realizadas no semestre para fins de comprovação de carga horária no final dos NFs II ao VIII.

As atividades de Práticas Pedagógicas como componentes curriculares são obrigatórias, portanto, após a conferência de cada ficha pelos formadores e tutores, realiza-se o registro acadêmico no diário eletrônico da turma (Web-Giz), procedendo ao arquivamento das fichas individuais dos estudantes na Secretaria Acadêmica da FaE/UEMG. A validação e registro acadêmico das Práticas Pedagógicas a cada semestre é responsabilidade dos professores formadores e tutores presenciais.

Figura 3 - Ficha Registro de Práticas Pedagógicas

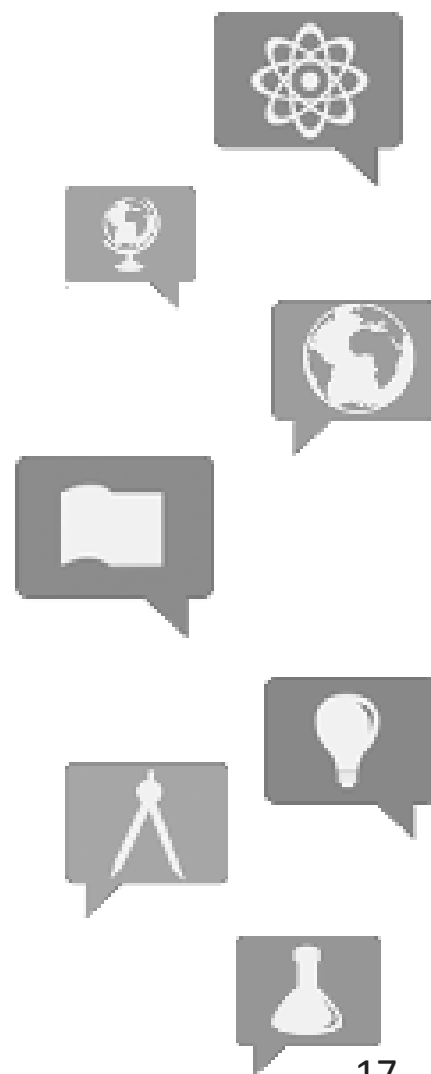
The screenshot shows a Moodle form titled "Ficha de Registro de Práticas Pedagógicas" for the "CURSO DE PEDAGOGIA - EaD". The form is for the "1º SEMESTRE DE 2015 - NÚCLEO FORMADOR II" and is a "FICHA DE REGISTRO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS". It specifies "ALUNO(a) POLO: Carga Horária: 15 horas". The form contains a table with four columns: "DATA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE", "CARGA HORÁRIA DA ATIVIDADE", "LOCAL DE REALIZAÇÃO E UNIDADE DAS ATIVIDADES", and "ATIVIDADES (ou) Tópicos abordados no local de realização da atividade". Below the table, there is a note: "Para fins de registro cada atividade não poderá ultrapassar 7 horas e 30 minutos." and a field for "Assinatura do(a) Tutor(a) Presencial".

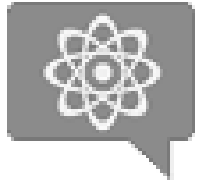
DATA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA DA ATIVIDADE	LOCAL DE REALIZAÇÃO E UNIDADE DAS ATIVIDADES	ATIVIDADES (ou) Tópicos abordados no local de realização da atividade

Fonte: Plataforma Moodle - Curso de Pedagogia FaE/UEMG/UAB

O ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR (OBRIGATÓRIO)

Por estágio curricular obrigatório entende-se as atividades que os estudantes deverão realizar no processo de formação no Curso de Pedagogia Licenciatura, no campo de trabalho: Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental.





Nesse sentido, o estágio curricular torna-se oportunidade para os estudantes de pedagogia adquirem uma formação que promova reflexão e conhecimento sobre a profissão em contextos educacionais diversificados, em escolas do sistema público de ensino e em escolas particulares².

De acordo com o PPC, o Estágio Curricular Supervisionado, obrigatório no Curso de Pedagogia, será realizado em escolas do município em que residir o aluno, ou município próximo, mediante celebração de convênio com as Secretarias Estadual ou Municipal de Educação e com o acompanhamento de tutores presenciais e a distância. O estágio obrigatório é desenvolvido em quatro etapas a partir do Núcleo Formativo V:

- 1ª etapa: no 5º período, com uma carga horária de 75 horas, os alunos farão a observação da prática docente na Educação Infantil e da realidade institucional.
- 2ª etapa: no 6º período, com uma carga horária de 75 horas, os alunos farão a observação da prática docente nos anos iniciais do ensino fundamental e da realidade institucional.
- 3ª etapa: após a realização do estágio no 6º período, haverá, sob a orientação dos tutores presenciais, um encontro presencial para problematização da prática observada, comparação com a própria prática, troca de experiências, discussão da realidade caracterizada, análises das experiências positivas/negativas e propostas de intervenção;
- 4ª etapa: regência propriamente dita. Terá uma carga horária de 150 horas, distribuídas entre o 7º período (regência na Educação Infantil) e 8º período (regência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental). Sob a orientação e supervisão dos tutores presenciais e a distância, o aluno escolherá uma disciplina a ser ministrada e, levando em consideração as características da turma, executará a aula proposta.

2 - Apesar de não haver impedimento legal para a realização dos estágios curriculares em escolas particulares, orientamos os estudantes a dar preferência para a experiência em escolas públicas, considerando a missão institucional da UEMG como universidade pública e gratuita.

Ao final de cada etapa, os alunos deverão apresentar um relatório que irá compor o relatório final do estágio. Todos os documentos orientadores e de acompanhamento do desenvolvimento do estágio supervisionado são disponibilizados no AVA, na “sala virtual” de estágios, após planejamento e elaboração sob a responsabilidade dos professores de PPFs. Na Figura 4 um exemplo da sala virtual de estágios disponibilizada para os estudantes na Plataforma Moodle.

[3 vídeos - profs](#)
[Ata Curso Sala de Estágios](#)
[Email - Patricia Caetano](#)
[3 Formas de Trabalhar com](#)

[e ad.uemg.br/course/view.php?id=291](#)

UEMG - EAD

Você acessou como **Patrícia Caetano (Sis)**
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Seu progresso

NAVIGAÇÃO

- [Início página inicial](#)
- [Página inicial do site](#)
- [Páginas do site](#)
- [Meu perfil](#)
- [Curso atual](#)
- SalaEstPec**
 - [Participantes](#)
 - [Geral](#)
 - [ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO](#)
 - [ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO](#)
 - [Arquivos de Documentos - Final - Turma 1](#)
 - [Arquivos de Documentos - Final - Turma 2](#)
 - [Arquivos de Documentos - Nansuque - Turma 1](#)
 - [Arquivos de Documentos - Nansuque - Turma 2](#)
 - [Arquivos de Documentos - Taubereias - Turma 1](#)
 - [Arquivos de Documentos - Taubereias - Turma 2](#)
 - [Arquivos de Documentos - Ubã - Turma 1](#)
 - [Arquivos de Documentos - Ubã - Turma 2](#)
- [Meus cursos](#)




[Fórum de notícias](#)


[Estágios](#)


[Estágios não obrigatório - aspectos legais](#)

ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

BEM-VINDOS À SALA DE ESTÁGIOS

AS ORIENTAÇÕES PARA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO serão transmitidas em março de 2016.

Carga horária: 75 horas

Local de realização: Escolas de Educação Infantil

Eixo: Observação da prática docente na Educação Infantil e da realidade institucional.

AQUARDEM!!

Profas. Cristiane França e Patrícia Caetano

ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

A organização acadêmica do Estágio Supervisionado

3 - Documentos disponibilizados no primeiro semestre de 2016 para o início da primeira etapa de estágio curricular obrigatório.



- 1) Carta de Apresentação do estagiário para a escola.
- 2) Termo de Compromisso de Estágio (TCE).
- 3) Orientações para o preenchimento do TCE.
- 4) Roteiro de Observação no Estágio.
- 5) Ficha de Registro de Estágio Supervisionado.
- 6) Orientações para elaboração do Relatório.

Ao final da atividade de estágio, o estudante produzirá um Relatório que demonstre a capacidade de reflexão e síntese da experiência vivenciada no estágio. Como exemplo, no 5º período do Curso, os estudantes realizaram estágio em escolas de Educação Infantil e, ao final, foram solicitados a elaborar uma Síntese Reflexiva do Estágio (ANEXO).

A elaboração escrita de um Relatório, que descreve e analisa as experiências vivenciadas no estágio, será resultado de reflexões em espaços colaborativos de aprendizagem, fundamentados teoricamente na pesquisa de Corte (2010, p. 285), que descreve alguns indicadores para o estágio com qualidade na formação de pedagogos:

- Pró-atividade docente e discente.
- Mediações pedagógicas críticas, criativas, contextualizadas e inovadoras.
- Construção compartilhada do conhecimento.
- Condições de trabalho aos professores supervisores de estágio.
- Assessoramento, orientação e acompanhamento de estágio (IES e campo de estágio).
- Planejamento, execução, acompanhamento e avaliação dos estágios articulados à dinâmica curricular do curso de Pedagogia.

ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

O estágio não obrigatório é considerado uma atividade opcional para o aluno, de acordo com a Lei n. 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008. Essa atividade não caracteriza vínculo de emprego de qualquer natureza, observados os requisitos legais.

Nessa lei, o estágio é definido como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante. O estágio integra o itinerário formativo do educando e faz parte do projeto pedagógico do curso. O estágio pode ser obrigatório - definido pelo PPC - como condição para aprovação e obtenção de diploma - ou não obrigatório - atividade opcional, como enriquecimento curricular. (BRASIL, 2008).

No curso de Pedagogia FaE/UEMG/UAB, o acompanhamento das atividades de estágios obrigatório e não obrigatório é feito pelos professores formadores, responsáveis pelas PPFs no Curso, em um trabalho integrado à equipe de profissionais do Centro de Ensino da FaE/UEMG. Os alunos têm a possibilidade de serem orientados mediante informações mais gerais, disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Ensino da UEMG, conforme demonstrado na Figura 5.

Figura 5 – UEMG - Orientações Gerais de Estágios



Fonte: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

As orientações mais específicas sobre a organização institucional dos Estágios estão disponibilizadas no site da FaE/CBH/UEMG, no setor de Centro de Ensino e na sala de Estágios (AVA), no início de cada semestre letivo. Esse espaço virtual de aprendizagem é de acesso restrito aos estudantes do curso de Pedagogia EaD.

O Centro de Ensino da FaE/UEMG é um órgão técnico-científico, articulado com os outros setores do Curso de Pedagogia, especificamente à Coordenação do Curso de Pedagogia nas modalidades presencial e a distância e chefias de departamentos.

Nessa dinâmica, os documentos institucionais, relacionados à viabilização dos estágios no Curso de Pedagogia - Licenciatura EaD da FaE/UEMG/UAB, são propostos, elaborados e analisados em reunião conjunta entre os formadores do curso EaD e a equipe pedagógica do Centro de Ensino, para que os estudantes obtenham orientações adequadas nas três fases de realização dos estágios (planejamento, desenvolvimento nas escolas e avaliação).

A seguir, a Figura 6 demonstra o acesso às informações do Centro de Ensino pelo Portal da FaE/CBH/UEMG.

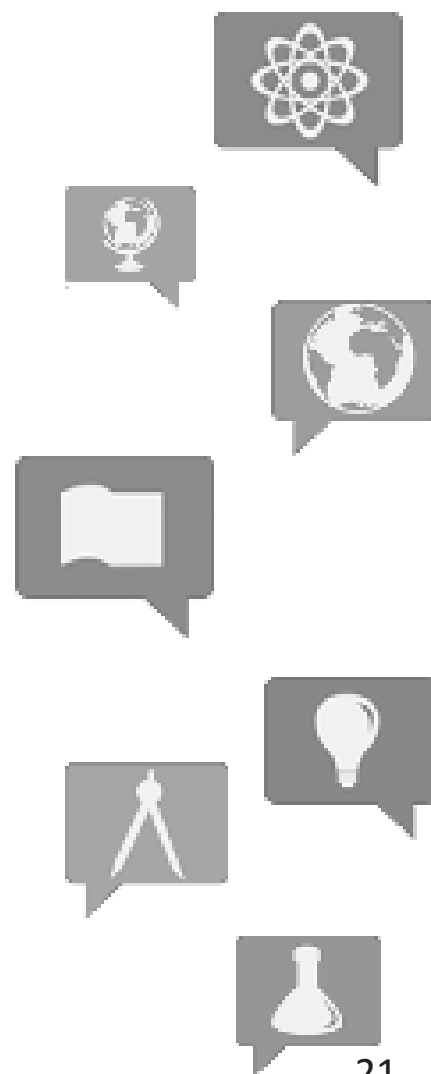


Figura 6 - Centro de Ensino da FaE/UEMG - Orientações Gerais de Estágios



Fonte: FAE/ UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Com o objetivo de viabilizar as informações para a comunidade acadêmica e promover a interatividade entre estudantes, o Centro de Ensino criou um blog como espaço virtual de fácil acesso, no qual os alunos podem interagir, tirar dúvidas, encontrar informações sobre ofertas de estágio, além do trabalho desse setor para a viabilidade das atividades de estágio pela comunidade acadêmica da universidade.

A Figura 7 apresenta a página inicial do Blog - Centro de Ensino.

Figura 7 - Blog do Centro de Ensino



Fonte: Centro de Ensino FAE/ UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O trabalho coletivo da equipe pedagógica proporcionou a criação de Videoaulas (I e II) com a temática Estágio Não Obrigatório, em que as professoras de Práticas Pedagógicas no curso EaD e a coordenadora do Centro de Ensino da FaE/ UEMG/UAB dialogam sobre os aspectos legais, institucionais e formativos dos estágios. O objetivo dessas aulas virtuais, além de esclarecer sobre esses aspectos, é o de incentivar os alunos a realizarem estágios não obrigatórios como espaços de aprendizagem profissional nas regiões onde residem. Os vídeos foram publicados no You Tube em 30 de julho de 2015 e, em dezembro de 2015, já contavam com 335 visualizações. A seguir, a Figura 8 visualiza o início dessa videoaula.

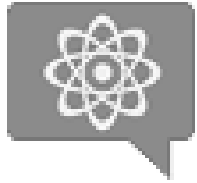
Figura 8 - Videoaula - Estágio não obrigatório



Fonte: Plataforma Moodle - Curso de Pedagogia FaE/UEMG/UAB

Após assistir os vídeos, os estudantes têm a oportunidade de dialogar com os formadores, utilizando as interfaces da plataforma Moodle -fóruns específicos no AVA.





CONSIDERAÇÕES FINAIS

As PPFs no Curso de Pedagogia Licenciatura da FaE/UEMG/UAB se desdobram em diversas modalidades de atividades ao longo do percurso formativo em quatro anos, adquirindo sentido pedagógico na integração de teoria e prática.

No conjunto de atividades apresentado neste texto, destacam-se os momentos de estágio curricular obrigatório como primordiais nessa dinâmica, especialmente se trabalhados na concepção de pesquisa no estágio.

A importância da formação inicial de professores pela pesquisa tem por finalidade criar uma cultura de análise das práticas nas escolas, tendo em vista que os pedagogos em formação poderão construir o conhecimento sobre o ensino e a aprendizagem na reflexão sobre e na prática, à luz dos fundamentos teóricos da ciência da educação.

O trabalho da equipe pedagógica sob a orientação da Coordenação de curso tem como propósito a ampliação qualitativa dessa experiência formativa, rompendo com esquemas tradicionais de estágio com concepção tecnicista em relação ao ensino, ou seja, criando espaços de interlocuções para que os futuros pedagogos se tornem sujeitos e corresponsáveis por sua formação no percurso acadêmico.

É importante ressaltar que foram publicados, nos Anexos (I e II), os documentos institucionais das Práticas Pedagógicas e Estágios que se encontram postados no AVA.

Esperamos ter contribuído para o conhecimento desses temas desafiantes no campo da formação de Pedagogos. Esse foi apenas o início de uma conversa a ser protagonizada nos encontros nas salas virtuais de Práticas Pedagógicas e Estágios, onde poderemos aprender juntos, de forma colaborativa.

Um abraço caloroso das autoras!

Referências

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP N.1, de 15 de maio de 2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia, Licenciatura. **Diário Oficial da União**, Brasília, 16 de maio de 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf>. Acesso em: 5 mar. 2016.

BRASIL. Presidência da República. Lei Nº 11.788, de 25 de set. 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes. **Diário Oficial da União**, Brasília, 26 set. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm> Acesso em: 10 maio 2016.

CHARLOT, B. O professor na sociedade contemporânea: Um trabalho da contradição. **Educação e Contemporaneidade**, Revista da Faeeba, Salvador, v. 17, n. 30, p.17-32, jul./dez. 2008.

CORTE, M. G. D. **O estágio curricular e a formação de qualidade do pedagogo**. 2010. 314p. Tese (Doutorado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. 2010

DAVID, P. et al. **Avaliação da Aprendizagem em Educação a Distância numa Perspectiva Sócio-Interacionista**. In: XVIII SIMPÓSIO BRASILEIRO DE INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO – SBIE, Mackenzie, 2007. Disponível em: www.lbd.dcc.ufmg.br/colecoes/sbie/2007/0010.pdf . Acesso em: 13 jun. 2016.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários a prática educativa. 9 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

PIMENTA, S.G. **O estágio na formação de professores**: unidade teoria e prática? 4 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. L. **Estágio e docência**. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Projeto Político Pedagógico**: curso de Pedagogia na modalidade a Distância. (Documento Institucional aprovado em maio 2010- atualizado em set. 2013). (2010-2013).



ANEXOS

Anexo I - Documentos das Práticas Pedagógicas

Sugestões de atividades para realização das práticas pedagógicas

As Práticas Pedagógicas são atividades obrigatórias no currículo: após a conferência de cada ficha será feito o registro no diário da turma e o arquivamento desse documento na Secretaria Acadêmica.

Tipo de atividade	Descrição	Carga horária máxima a ser considerada
Cursos (presenciais e on-line)	Cursos que possuam conteúdos articulados com a área de educação. Obs.: * Será considerado em cada semestre somente um curso on-line; * O curso on-line deverá ter sua conclusão antes da data limite de entrega da Ficha, devido à necessidade de apresentação do certificado pelo aluno. Caso contrário, não será considerado.	Até 7h30min
Seminários	Seminários que abordem conteúdos articulados com a área de educação.	Até 7h30min
Congressos	Congressos que abordem conteúdos articulados com a área de educação.	Até 7h30min
Palestras	Palestras que contemplem conteúdos articulados com a área de educação. Obs.: Para fins de comprovação, o aluno deverá apresentar o certificado ou colher a assinatura do profissional responsável (na ficha de Práticas Pedagógicas), apresentando-a para o Tutor Presencial.	2h
Visita a espaços culturais, como exposições, parques, museus	Estas visitas deverão ser guiadas. Obs.: * Para fins de comprovação, o aluno deverá fazer o registro desta atividade, em forma de relatório e apresentá-lo para o Tutor Presencial. * O aluno deverá colher a assinatura do profissional que acompanhou a atividade (Ficha de registro de Práticas Pedagógicas).	Até 4h
Filmes e documentários comentados	São eventos em que, após a sua apresentação, acontece a análise e a interpretação de seu conteúdo por um profissional. Obs.: Para fins de comprovação, o aluno deverá fazer o registro desta atividade e apresentá-lo para o Tutor Presencial.	Até 4h

Atividades vinculadas aos projetos do Centro de Pesquisa, Centro de Extensão (Ex.: projeto da Escola Integrada) e Centro de Comunicação da FaE/CBH/UEMG	Refere-se à participação em atividades realizadas pelos Centros. Obs.: Para fins de comprovação, o aluno deverá fazer o registro da atividade da qual participou, colher a assinatura do profissional responsável (na ficha de Práticas Pedagógicas) e apresentar para o Tutor Presencial.	Até 7h30min
Eventos acadêmicos na UEMG e em outras Instituições de Ensino	Participação em eventos realizados por instituições de ensino, como Seminários, Palestras, Congressos, Cursos (etc.) Obs.: Para fins de comprovação, o aluno deverá apresentar o certificado ou colher a assinatura do profissional responsável (na ficha de Práticas Pedagógicas), apresentando-a para o Tutor Presencial.	Até 7h 30min Palestras: até 2h
Estágio remunerado	Estágios vinculados à área da educação, com contratos regularizados no Centro de Ensino da FaE/UEMG durante o semestre letivo. Obs.: O aluno deverá fazer o registro das atividades que desenvolveu e apresentá-lo para o Tutor Presencial.	Até 7h 30min
Oficinas	Oficinas que abordem conteúdos articulados com a área de educação. Obs.: Para fins de comprovação, o aluno deverá apresentar o certificado ou colher a assinatura do profissional responsável (na ficha de Práticas Pedagógicas), apresentando-a para o Tutor Presencial.	Até 7h 30min
Minicursos	Minicursos que abordem conteúdos articulados com a área de educação. Obs.: Para fins de comprovação, o aluno deverá apresentar o certificado ou colher a assinatura do profissional responsável (na ficha de Práticas Pedagógicas), apresentando-a para o Tutor Presencial.	Até 7h 30min
Prática Profissional	Monitoria de sala de aula, auxiliar de classe, apoio pedagógico de conteúdo (etc.) Obs.: O aluno deverá apresentar uma Declaração da escola, comprovando a função exercida e a carga horária da atividade (o modelo da declaração encontra-se disponibilizado no AVA).	Até 7h 30min
Docência da Educação Básica - da Educação Infantil ao Ensino Médio, EJA). Obs.: O aluno deverá apresentar uma Declaração da escola, comprovando a função exercida e a carga horária da atividade (o modelo da declaração encontra-se disponibilizado no AVA).		

ANEXO II - Documentos do Estágio Curricular Obrigatório

Carta de apresentação

CURSO DE PEDAGOGIA EaD/UAB CENTRO DE ENSINO

Belo Horizonte, _____ de 20____.

Prezado(a) Senhor(a),

A Coordenação de Curso, o Centro de Ensino (Núcleo de Estágio) e os(as) professores(as) do Curso de Pedagogia – EaD/UAB, da Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais, Polo _____

apresentam o(a) aluno(a), _____ regularmente matriculado(a) no Núcleo Formativo, para realizar, nessa Instituição de Ensino, o estágio curricular supervisionado obrigatório.

Neste semestre letivo, a proposta do estágio objetiva permitir ao cursista a experiência da docência na Educação Infantil por meio da observação da prática docente na Educação Infantil e da realidade institucional, nesta etapa da Educação Básica.

Esclarecemos que o estágio a ser realizado pelo(a) aluno(a) não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

Contamos com o apoio e a colaboração de Vossa Senhoria, no sentido de autorizar o(a) nosso(a) aluno(a) a realizar as atividades didático-pedagógicas de observação da prática docente na Educação Infantil e da realidade institucional, criando efetivas condições para um processo de formação crítico, reflexivo e consciente.

Carga Horária Total: 75 horas.

Obs.: Os alunos da UEMG possuem seguro contra acidentes pessoais em momentos de desenvolvimento de atividades acadêmicas (Número da Apólice – 01.82.0000.589 – Companhia Gente Seguradora).

Agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Cristiane Silva França e Patrícia M. Caetano de Araújo

Profas Supervisoras do Estágio do Curso de Pedagogia EaD/UAB/FaE/UEMG

Profa. Maria Esperança de Paula Coordenadora do Centro de Ensino Núcleo de Estágio - FaE/CBH/UEMG

CURSO DE PEDAGOGIA - EaD
SEMESTRE DE 20__ - __º PERÍODO
FICHA DE REGISTRO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

ALUNO(A):

POLO:

Carga Horária: horas

DATA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ASSINATURA DO PROFESSOR ORIENTADOR DA ESCOLA

Assinatura da Professora Coordenadora de Estágio

Assinatura do(a) Diretor(a) da Escola

Assinatura do(a) Tutor(a) Presencial

Carimbo:

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento de acordo para efetivação de **estágio**

☒ **Obrigatório** ☐ **Não Obrigatório**

as partes entre si, justas e compromissadas, a seguir designadas:

CONCEDENTE

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade e Estado:

Telefone:

Celular:

Representada por:

Cargo/função:

CPF:

E-mail:

ESTAGIÁRIO (A)

Nome:

CPF:

RG:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade e Estado:

Telefone:

Celular:

Curso:

Série/Semestre:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

Unidade:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade e Estado:

Telefone:

Representada por:

Cargo/função:

Acordam e estabelecem as cláusulas e condições que regerão este Termo de Compromisso de Estágio, fundamentado na Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, publicada no DOU de 26/09/2008 e na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Termo de Compromisso de Estágio ora assinado segue as condições gerais fixadas. Para estágios obrigatórios, além destas, devem ser cumpridas as cláusulas definidas em convênio prévio celebrado entre a CONCEDENTE e a UEMG.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica comprometido entre as partes que:

- a. as atividades de estágio a serem cumpridas pelo (a) estagiário (a) serão desenvolvidas das horas e minutos até as horas e minutos, de Dia da Semana a Dia da Semana , totalizando horas semanais.
- b. a jornada de atividade de estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do (a) estagiário (a) e com o horário do (a) concedente.
- c. fica assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.
- d. este Termo de Compromisso de estágio terá vigência de mês(es), ou seja, de / / a / / podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicado escrito com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.
- e. o concedente poderá ou não oferecer contraprestação (bolsa) ou benefício ao estagiário.
- f. em caso de acordo de contraprestação (bolsa) o valor acordado entre as partes é de R\$ () que será paga mensalmente e terá por base de cálculo o número de horas efetivamente dedicadas às atividades de estágio.
- Além da contraprestação (bolsa) o estagiário receberá o auxílio no valor de R\$ ().

CLÁUSULA TERCEIRA: No desenvolvimento do estágio ora comprometido, caberá ao (à) concedente:

- a. garantir ao estagiário o cumprimento das exigências escolares, inclusive no que se refere ao horário escolar;
- b. proporcionar ao (a) estagiário (a) atividade de aprendizagem social, profissional e cultural compatíveis com sua formação profissional;
- c. proporcionar ao (a) estagiário (a) condições de treinamento prático e de relacionamento humano;
- d. proporcionar à instituição de ensino, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;
- e. manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- f. enviar à Instituição de Ensino, ao final do estágio, um relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

CLÁUSULA QUARTA: No desenvolvimento do estágio ora comprometido, caberá a (o) estagiário (a):

- a. cumprir com todo o empenho e interesse a programação estabelecida para seu estágio;
- b. observar as diretrizes e/ou normas internas do (a) concedente e os dispositivos legais aplicáveis ao estágio;
- c. comunicar à instituição de ensino qualquer fato relevante sobre seu estágio;

- d. elaborar e entregar ao concedente, para posterior análise da instituição de ensino, relatório sobre o estágio, na forma estabelecida por esta última.

CLÁUSULA QUINTA: Durante a vigência do estágio supervisionado obrigatório a empresa concedente poderá ou não remunerar o (a) estagiário (a), de acordo com as possibilidades e critérios próprios.

CLÁUSULA SEXTA: Na vigência regular do presente Termo de Compromisso, o (a) estagiário (a) estará incluído (a) na cobertura de **seguro contra acidentes pessoais** proporcionada pela apólice de nº **01.82.0000.589** da Companhia Gêntle Seguradora. Em caso de acidentes, a Companhia deverá ser acionada por meio do número de telefone **0800-6020088** (de qualquer telefone, 24 horas por dia e 7 dias por semana).

CLÁUSULA SÉTIMA: Constituem-se motivos para interrupção automática da vigência do presente Termo de Compromisso de estágio:

- a) a conclusão ou abandono do curso e o trancamento da matrícula;
- b) o não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA OITAVA: O presente estágio **não acarretará vínculo empregatício** de qualquer natureza entre o (a) estagiário (a) e o (a) concedente, nos termos do que dispõe o § 1º do Art. 12 da Lei Nº 11.788 / 2008.

CLÁUSULA NONA: De comum acordo, as partes elegem o Foro da Comarca de -MG, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para que sejam dirimidas quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com os termos ora ajustados no Termo Compromisso de Estágio, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

de de de 20
Local e data

ASSINATURA ESTAGIÁRIO(A)

CONCEDENTE:
(Carimbo e assinatura do representante legal)

INSTITUIÇÃO DE ENSINO – UNIDADE ACADÊMICA:
(Carimbo e assinatura do representante legal)

SUPERVISOR DE ESTÁGIO DA EMPRESA:
(Carimbo e assinatura)

RESPONSÁVEL PELO ESTÁGIO NA INSTITUIÇÃO
DE ENSINO:
(Carimbo e assinatura)

Orientações para preenchimento do termo de compromisso do estágio.

O presente documento possui por objetivo principal esclarecer, para toda comunidade acadêmica, como preencher o termo de compromisso de estágio disponibilizado pela UEMG, em atendimento à lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

O **termo de compromisso** é um importante instrumento para celebração das regras que nortearão a realização do estágio, ato educativo escolar supervisionado, curricular ou não curricular, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior.

O estudante poderá exercer este tipo de atividade como exigência curricular ou por interesse próprio, em quantidade de vezes indeterminadas ao longo do período da realização do curso, desde que atenda as definições previstas nas regulamentações específicas e não comprometa o seu desenvolvimento acadêmico. Torna-se fundamental que a realização das atividades exercidas no estágio estejam em consonância com as temáticas abordadas no curso realizado pelo estudante na UEMG, e que também promova saberes e habilidades que se agreguem na formação do estudante.

Ressalta-se que o preenchimento correto e total do **termo de compromisso** é fundamental e obrigatório para o exercício da atividade de estágio em qualquer modalidade e circunstância, ficando vedado o início e realização, total ou parcial, desta atividade sem seu prévio preenchimento e assinatura. Ainda, julga-se fundamental e inegociável o preenchimento individual do termo de compromisso e assinatura para cada novo estágio a ser realizado, seja ele curricular, seja não curricular.

Antes de iniciar o preenchimento do **termo de compromisso de estágio**, recomenda-se a leitura prévia do documento.

Ao iniciar o preenchimento, deve-se selecionar a modalidade do estágio a ser realizada pelo estudante.

Obs.: O preenchimento deste item é obrigatório.

Neste campo é definida a modalidade do estágio a ser realizada pelo estudante.

Pelo presente instrumento de acordo para efetivação de **estágio** as partes entre si, justas e compromissadas, a seguir designadas:

Importante: ao iniciar o estágio obrigatório, o estudante deve preencher o **termo de compromisso** para esta finalidade. Após o período acordado como obrigatório, caso exista a oportunidade da continuidade do estágio, um novo termo de estágio deverá ser preenchido com a finalidade não obrigatória.

O segundo passo consiste no preenchimento dos dados da concedente, ou seja, dos dados da instituição/empresa onde o estudante exercerá as atividades do estágio.

Obs.: O preenchimento deste item é obrigatório.

Importante: caso a concedente não possua algum dado solicitado no formulário, o campo deve ser deixado em branco.

O terceiro passo refere-se ao preenchimento dos dados do estudante que realizará o estágio.

Obs.: O preenchimento deste item é obrigatório.

O quarto passo refere-se ao preenchimento das informações da UEMG. Neste campo deve-se utilizar as informações da Unidade Acadêmica ao qual o estudante está vinculado. O preenchimento deste item é obrigatório.

Importante: para os cursos de Graduação em EaD, deve-se utilizar os dados abaixo de acordo com o curso do estudante.

Curso - Pedagogia (EaD)

Unidade: FACULDADE DE EDUCAÇÃO - CAMPUS BH

Endereço: Rua Paraíba, 29

Bairro: Funcionários

Cep: 30130-150 Cidade e Estado: Belo Horizonte / MG

Telefone: (31) 3239 5900

Representada por: Lavínia Rosa Rodrigues

Cargo/função: Diretora

Curso – Administração Pública (EaD)

Unidade: FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS TANCREDO NEVES - FaPP

Endereço: Rua Major Lopes 574

Bairro: São Pedro

Cep: 30330-050 Cidade e Estado: Belo Horizonte / MG

Telefone: (31) 3194-2519 | (31) 3194-2505

Representada por: Carmem Lúcia Freitas de Castro

Cargo/função: Diretora

No quinto passo, deve-se completar os dados referentes ao acordo realizado entre o estudante e a instituição/empresa do estágio. Na cláusula segunda, fica acordado entre as partes o tempo de realização semanal das atividades, bem como a contraprestação, caso seja oferecida pela concedente ao estagiário.

Ressalta-se que, para a realização do estágio, não é obrigatório o oferecimento de valores/bolsas e/ou outros benefícios. Caso existam, devem ser contemplados e descritos no item “e” desta cláusula.

- No item “a”, deve-se informar a quantidade de horas semanais a serem cumpridas pelo estagiário na realização das atividades no local de estágio.

- No item “d”, deve-se informar a vigência do estágio. Deve-se atentar para o prazo máximo para realização do estágio, que é de 2 anos de acordo com a Lei Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

Ex¹ para preenchimento: 1 (um) mês;

Ex² para preenchimento: 3 (três) semanas.

- No item “e”, deve-se preencher, apenas, em caso de oferecimento de contraprestação, por parte da concedente do estágio. Caso não exista, deve-se deixar os espaços em branco.

O sexto passo consiste no preenchimento da cidade para o Foro da Comarca.

Importante: para os cursos em EaD, nomear o Foro da Comarca de Belo Horizonte.

O sétimo passo, consiste em definir a cidade e a data para as assinaturas das pessoas que celebram o termo.

- Assinatura do estagiário: assinatura do estudante que realizará o estágio.

- Concedente: assinatura do representante legal da instituição/empresa que concederá o estágio ao estudante (assinatura e carimbo).

Importante: para os cursos de licenciatura (presencial ou EaD) entende-se como concedente, o Diretor da instituição escolar onde será desenvolvido o estágio.

- Supervisor do estágio na empresa: assinatura do funcionário da empresa que acompanhará e orientará as atividades do estagiário no local do estágio.

Importante: para os cursos de licenciatura (presencial ou EaD) entende-se como supervisor do estágio na instituição/empresa, o professor/coordenador do local do estágio, que direcionará as atividades do estudante (assinatura e carimbo se eletiver).

- Instituição de Ensino – Unidade Acadêmica: assinatura do representante legal da Unidade Acadêmica da UEMG à qual o estudante possui vínculo ou quem o Diretor delegar (assinatura e carimbo).

- Responsável pelo estágio na Instituição de Ensino: assinatura do professor/coordenador/responsável pelo acompanhamento do estudante na realização do estágio (profas. Patrícia Caetano e Cristiane França).

O termo deve ser impresso e assinado em três vias:

- uma para concedente;

- uma para a Instituição de Ensino (arquivar juntamente aos documentos do estudante) – curso EaD: arquivo no polo;

- e uma via para o estagiário.

Em caso de dúvidas no preenchimento, procure atendimento em sua Unidade Acadêmica ou com seu Professor(a) da disciplina de Estágio e Tutores.

Bom trabalho!

